



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos cinco dias do mês de dezembro corrente ano, realizou-se às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, deu início aos trabalhos. Na sequência, determinou que o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem ressalvas. A chamada regimental foi realizada pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a ausência dos Srs. Ayrton Freixo e Davi Siciliano. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Indicação nº 306/24** proposto pelo Sr. Tayron Alvarenga – Propõe a nomeação da quadra esportiva do Colégio Francisco Porto de Aguiar de Linette Barreto; **Indicação nº 312/24** proposto pelo Sr. Alexandre Barreto – Propõe a instalação de uma tenda na feirinha de artesanato da Avenida da Liberdade; **Projeto de Lei nº 058/24** promovido pela Mesa Diretora – Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Arraial do Cabo para o período de janeiro de 2025 à dezembro de 2028; **Projeto de Resolução nº 05/24** promovido pelo Sr. Pedro Cajueiro – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos ao orçamento do exercício de 2024; **Projeto de Emenda nº 03/24** proposto por Pedro Cajueiro e outros – Dispõe sobre alteração no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 207 (duzentos e sete) da Lei Orgânica Municipal. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as seguintes matérias Legislativas: Indicações 306 e 307/24. Por questão de ordem, o edil Tayron Alvarenga propôs um Requerimento verbal para apreciação do Projeto de Lei 058, Projeto de Resolução e Projeto de Emenda que constaram no expediente. Sem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

objeção dos presentes, o Requerimento proposto foi aprovado por todos os presentes. Foram aprovados as seguintes proposituras: Projeto de Lei nº 058/24, Projeto de Resolução nº 03/24 e Projeto de Emenda à LOM em 1º turno. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 050/24 de autoria do Sr. Cleyton Barreto que proíbe as concessionárias de energia elétrica e fornecedora de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços em situações que o município decretar estado de calamidade pública ou em situações decorrentes de desastres naturais –Aprovado. Projeto de Lei nº 053/24 de autoria do Sr. Marcelo Magno que estima a receita e Fixa a despesa do município de arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2025 – Aprovado em 1º turno. Projeto de lei nº 054/24 proposto pelo Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025 – Aprovado em 1º turno. Projeto de Lei nº 055/24 promovido pelo Sr Marcelo Magno que dispõe sobre alteração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – Aprovado em 1º turno. Posteriormente, a Presidência, após verificar a inexistência de oradores inscritos para explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dez de dezembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 28 de novembro de 2024.

---

**Pedro Cajueiro**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário